

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 046/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KKD2G05/PE, 03/01/2024, ID8122456, 6769-0(Art. 230, Inc. XXII), R\$ 130,16; OYV0G55/PE, 15/12/2023, ID13212344, 6530-0(Art. 228), R\$ 195,23; OYW6449/PE, 02/12/2023, ID18906026, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYZ9475/PE, 30/11/2023, ID48913390, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCN6H72/PE, 12/01/2024, ID18305596, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDG9709/PE, 06/11/2023, ID52204560, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PDK0C09/PE, 04/12/2023, ID50411622, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDQ9053/PE, 21/11/2023, ID54613971, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PEF9084/PE, 23/12/2023, ID4517430, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PEU7084/PE, 22/12/2023, ID47405374, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFC4F30/PE, 06/12/2023, ID52205353, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGQ7H96/PE, 27/12/2023, ID1527434, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PGZ7F87/PE, 17/12/2023, ID12382017, 5274-1(Art. 175), R\$ 2934,70; QMW8H16/PE, 06/01/2024, ID53105379, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QZ1D29/PE, 14/12/2023, ID25258093, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYG4860/PE, 19/12/2023, ID7520040, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; QYK0E07/PE, 21/11/2023, ID8717956, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYLOG45/PE, 05/01/2024, ID28204482, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QYO1E93/PE, 08/01/2024, ID3314659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYO1E93/PE, 10/01/2024, ID3315167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RTO5A98/PE, 06/01/2024, ID30915544, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; RZU2A41/PE, 15/11/2023, ID11718810, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; RZW6C09/PE, 05/01/2024, ID50720013, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; SNN8A83/PE, 06/02/2024, ID41125558, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 24 de Abril de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.